



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 88 / 2022**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento apoiado com Eurico Pedro Sanches Robalo e Maurícia Gomes Silva**, atenta a ausência comprovada de permanência no locado por período superior a seis meses, referente à habitação sita na Rua Almada Negreiros, n.º 36 – 5º B, no Feijó, por contrato celebrado em 28 de abril de 2006.

Almada, 22 de março de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 2/GVFP/2021-25 de 13/12/2021

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 17/03/2022.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 88/2022 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Almada Negreiros nº 36 – 5º B, Feijó, entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 05 de abril de 2022

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO